



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 024
ALTO PARAÍSO RO

Habilitação da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.192.881/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2016
NOME EMPRESARIAL M. MARQUES COSTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 56.11-3-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JORGE TEIXEIRA	NÚMERO 3548	COMPLEMENTO *****
CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 02	MUNICÍPIO ALTO PARAISO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RO
TELEFONE (69) 3534-2685		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 13:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

M. MARQUES COSTA & CIA LTDA - ME

MATEUS MARQUES COSTA, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, em 17/06/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001037222 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.679.602-23, residente e domiciliado Rua São Paulo, 3289, Centro, município de Alto Paraíso/RO - CEP 76862-000, único sócio da sociedade M. MARQUES COSTA & CIA LTDA - ME, NIRE 11200676619, CNPJ: 26.192.881/0001-83, com sede na Av. Jorge Teixeira, 3548, Setor 02, no município de Alto Paraíso/RO, CEP: 76.862-000, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira = Fica transformada essa Sociedade Limitada em Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de M. MARQUES COSTA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda = O acervo desta sociedade, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira = Neste ato, passa a transcrever na íntegra o ATO CONSTITUTIVO da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com as seguintes cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

M. MARQUES COSTA EIRELI - ME

MATEUS MARQUES COSTA, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, em 17/06/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001037222 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.679.602-23, residente e domiciliado Rua São Paulo, 3289, Centro, município de Alto Paraíso/RO - CEP 76862-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira = A empresa girará sob o nome empresarial de M. MARQUES COSTA EIRELI - ME, terá sede e domicílio na Av. Jorge Teixeira, 3548, Setor 02, município de Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 16:28 SOB Nº 20170024776.
PROTOCOLO: 170024776 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700450723. NIRE: 11600057908.
M. MARQUES COSTA EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

-2-

§ ÚNICO = Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda = Constituirá objeto da empresa as seguintes atividades:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- Comércio varejista de carnes - açougues.
- Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular.

§ ÚNICO = A Responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integrado.

Cláusula Quarta = A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta = A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta = Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á a elaboração de inventário e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Setima = O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava = O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 16:28 SOB Nº 20170024776.
PROTOCOLO: 170024776 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700450723. NIRE: 11600057908.
M. MARQUES COSTA EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

- 3 -

Cláusula Nona = Fica eleito o foro de Ariquemes /RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Alto Paraíso/RO, 31 de janeiro de 2017.

CARTÓRIO
DE NOTAS

Mateus Marques Costa

Mateus Marques Costa
Titular/Administrador

TESTEMUNHAS:

Joice T.O. da Silva
RG: 3023340908 SSPRS

Jose Hainner Uliana
Jose Hainner Uliana
RG: 001036912 SSPRO



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO
Rua Pedro Marinho, 3236 - Centro - CEP: 76002-000 - Fone: (68) 3324-2071
2061 GERALDO BRAGA DA SILVA - Titular

Reconheço a semelhança c/ valor R\$(s) assinatura(s) de
MATEUS MARQUES COSTA
em 01/02/2017 13:16:33. Selo Digital: BBAU26547-C3930
Conferir selo: www.tre.com.br/consultaselo
tabelião/Escrevente: GABRIEL GOTARDI SANTOS
mot: 622 Tx Ju 2,85 Selo 1,02 Total 9,89

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 16:28 SOB N° 20170024776.
PROTOCOLO: 170024776 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700450723. NIRE: 11600057908.
M. MARQUES COSTA EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO
Rua Manoel Manoel, 100 - Centro - CEP: 76900-000 - Fone: (65) 3544-2075
JOSE GERALDO SIMÃO DA SILVA - Titular

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Data: 06/08/2016 10:39:30 Selo Digital: 88AA12647D-8E433
Contém selo: www.tjro.com.br/consultaselo
Tabela: Escrevente: GABRIEL GOTARDI SANTOS
Envio: R\$ 2,32 Tx.Judic: 0,97 Selo: R\$ 0,95 Total: R\$ 4,24

ESPAÇO EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME
MATEUS MARQUES COSTA

DOC EXISTENTE / ORIG. BASTOR / UF
01037323 BR/RO

CPF
089.679.602-23

DATA NASCIMENTO
17/06/1996

PLAÇÃO
PAULO VIEIRA DA COSTA

CELEIDA MARQUES DA COSTA

PERMISSÃO **ACC** **DET. HAB.**
☒ ☒ ☒

IP REGISTRO
06244651484

VALIDADE
26/06/2019

PRIMAÇÃO
28/11/2014

OBSERVAÇÕES

Mateus Marques Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTO PARAÍSO - RO

DATA EMISSÃO
17/12/2015

Assinatura do Diretor
José de Albuquerque Cavalcanti
Diretor Geral do DETRAN/RO

67969810401
RO702932186

DETRAN - RONDÔNIA

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1217563775

PROIBIDO PLASTIFICAR
1217563775

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. MARQUES COSTA EIRELI
CNPJ: 26.192.881/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:39:40 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **A59C.5523.D912.84BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300340861**
Código de Controle: **300340861**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **26192881000183**
Nome ou Razão Social: **M. MARQUES COSTA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **20/09/2021 08:17:28**
Validade....: **19/12/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso

Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000012035

Contribuinte

M.MARQUES COSTA EIRELI -ME

Logradouro

AV. JORGE TEIXEIRA

Bairro

MARIA MADALENA - SETOR 02

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

26.192.881/0001-83

Número

Complemento

3548

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 12:31:48 do dia 17/09/2021

Válida até 16/12/2021

Código de Controle da Certidão/Número BFCC8B4DB8C564CD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.192.881/0001-83**Razão Social:** M MARQUES COSTA EIRELI ME**Endereço:** AV JORGE TEIXEIRA 3548 / SETOR 02 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021**Certificação Número:** 2021083102322656489223

Informação obtida em 17/09/2021 13:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. MARQUES COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.192.881/0001-83

Certidão n°: 28683833/2021

Expedição: 20/09/2021, às 08:38:15

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. MARQUES COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.192.881/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.